



**ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021**

**Data:** 30 de março de 2021.

**Hora:** 13 horas e 30 minutos

**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Maria Beatriz Cardoso Ribeiro, Ianara Teixeira de Oliveira e Milena de Assis Mohr.

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2021, tendo como objeto a aquisição de banners comemorativos ao aniversário do município e postes de ferro para serem instalados de forma permanente, em conformidade com o Pedido de Compra 333/2021 e Memorando GPM 009/2021, do Gabinete do Prefeito - GPM, conforme determina o memorando PGM nº 468/2021, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso II, do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

2. Em análise aos documentos apresentados pelas empresas MAXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ nº 07.056.381/0001-70 e PETRO & PETRO, CNPJ nº 95.039.715/0001-64, constatou-se que a documentação apresentada pela empresa MAXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ nº 07.056.381/0001-70 está em conformidade com o solicitado no Ofício GPM nº 161/2021, estando os mesmos em plena vigência. Com relação aos documentos apresentados pela empresa PETRO & PETRO, CNPJ nº 95.039.715/0001-64, estes apresentam divergência na razão social da empresa, levando em consideração o Contrato Social e o documento de Cadastro Estadual apresentados pela empresa e diligência realizada junto ao Cadastro Municipal, tendo sido juntada por esta Comissão, cópia do Alvará às fls. 83.

3. Cabe ainda ressaltar que o fiscal do contrato deverá ser substituído, tendo em vista o mesmo não ter sido indicado pelo Gabinete do Prefeito, órgão requisitante do processo licitatório em tela.

4. Assim sendo, em conformidade com o inciso II, do Artigo 24 da Lei 8.666/93, esta Comissão declara a empresa MAXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ nº 07.056.381/0001-70, HABILITADA, sendo esta VENCEDORA do seguinte item licitado: 1) 50 banner em impressão digital, com madeira e corda, corte flâmula, ao valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais). O valor total do contrato é de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

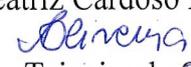
5. Sendo assim, esta Comissão determina que este processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa MAXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ nº 07.056.381/0001-70 e regularização da documentação da empresa PETRO & PETRO, CNPJ nº 95.039.715/0001-64.

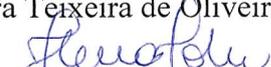


6. Fica encerrada esta reunião, às 14 horas e 30 minutos desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de março de 2021.

  
Maria Beatriz Cardoso Ribeiro

  
Ianara Teixeira de Oliveira

  
Milena de Assis Mohr

**Comissão de Licitações**